

- Resolução Nº 12 -
(De 2-12-1959)

A Mesa da Câmara Municipal de Patinendaba, usando de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução, aprovada pela Plenário:

Art. 1ª — A contagem de janeiro de 1960, a gratificação do Director da Secretaria passa a ser de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros) mensais, e os vencimentos do Servical — continua passa a ser de Cr\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

Art. 2ª — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Patinendaba, 2 de Dezembro de 1959.

P. C. M.

Presidente

Miradino de Azevedo

1º Secretário

Registada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Patinendaba, ar. fls. 33 da li-
vra própria, na data supra.

Pinheiro

Director da Secretaria

(Anexo de Resolução n. 1/59, aprovada em
12 de Dezembro de 1959) 112